

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2CA77F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 760 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR GYSLAINNE FERREIRA DE ASSIS, portadora do CPF nº. 108.662.704-00 para o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica II, Símbolo CC- 4, na Superintendência de Transportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 17 de junho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8CB20DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0207.002/2018

Partes: PMMD e CP CONTRUÇÃO LTDA - EPP; inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44;
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 04/09/2019, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
Prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 04/08/2019, contados do encerramento da execução contratual.

CLAUSULA QUARTA- Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato PMMD nº 0207.002/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa - PREFEITO.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - INTERVENIENTE
Claysonn Thiago Peixoto de Melo
CP CONSTRUÇÕES LTDA EPP

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6AFF325D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2018

Partes: PMMD e KOD ENGENHARIA LTDA - EPP; inscrita no CNPJ nº 22.866.960/0001-71;
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 09/10/2019, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
Prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 09/08/2019, contados do encerramento da execução contratual.

CLAUSULA QUARTA- Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato PMMD nº 04/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2019

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – PREFEITO.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - INTERVENIENTE
André Felipe Santos Barros
KOD ENGENHARIA LTDA - EPP

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E47961BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019
PROCESSO: 0102-0044/2019 - PE - 27/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADO: **R. FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES – ME** – CNPJ 25.533.959/0001-88, OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Locação de veículos (tipo ônibus) destinados ao transporte escolar Universitário.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Mensal; R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Ranieres Francisco de Carvalho, pela CONTRATADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:CA72E781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - AL POR MEIO DO SISTEMA ON LINE *consigUP* CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**, com sede na Cidade de Pilar, Estado ALAGOAS, localizada na Praça Floriano Peixoto, S/N, Bairro Centro, CEP 57.150-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.150/0001-28, ora em diante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, neste ato, representado por seu Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, e a **NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME**, doravante denominada **CEDENTE**; pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Felon Santos, Nº 550, Bairro Salgado Filho CEP 49.020-350, inscrita no CNPJ sob o nº 19.470.305/0001-95, neste ato, representada por seu sócio administrativa, **DAVI COENI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 013.519.421-07, resolvem firmar o presente **TERMO DE**